DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 166 de 20 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Senhor ANTONIO NIVALDO FERNADES FIOCHI JUNIOR, portador da cédula de identidade sob nº 37.628.690-8- SSP-SP e CPF sob nº 462.811.838-86, a partir de 08 de Novembro de 2021, do cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER, criado pela Lei Complementar nº 356/2009, de provimento em comissão, referência 10-A, 40 horas semanais, conforme anexo II do Quadro A.

Art. 2º O servidor, ora exonerado, fica reintegrado ao seu cargo efetivo de origem – Atendente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 131/2021, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 167 de 20 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR, portador do RG nº 37.628.690-8- SSP-SP e CPF sob nº 462.811.838-86,, Atendente, para exercer o Cargo de Tesoureiro, em substituição ao titular Sr. NATEL MARQUES – RG 24.342.588-0, que estará em gozo de FÉRIAS, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, conforme Portaria 164 de 19/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 168 de 20 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 182 de 11 de Fevereiro de 2.004.

- Representantes do Governo Municipal

Titular – Deise Cristina de Assis

Suplente – Luis Antonio Colombo

Titular – Valéria Furlaneto Rogério

Suplente – Lincoln da Silva Massuda

Titular – Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Suplente – Juliana Aparecida da Silva

Titular – Neuzeli Adriana Rossini Masson

Suplente – Viviane Pereira da Silva

Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular – Leci Roberto de Souza

Suplente – Alice Nereide Inácio Bocchi

Titular – Fabiana de Souza Costa

Suplente – Lucilene da Silva Santos

Titular –Edna Febraro Ormaneze

Suplente – Barcinho Ormaneze

Titular –Marcos Donizeti da Silva

Suplente – Neusa da Silva Santos Miorin

Titular – Josiane Sentinello Tonioli

Suplente – Odair José Barreto dos Santos

Titular – Joelma Rogério Castilho Mendonça

Suplente – Maria Catarina Traldi Franco

Titular – James Rogério

Suplente – Maria Aparecida de Carvalho

Titular – Edna Miotto Veroneis

Suplente – Moises Henrique Sentinello

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 137/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 169 de 20 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, de acordo com Artigo 6º da Lei 114/2000, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Vitória Brasil/SP:

- Representante do Poder Executivo:

Titular: Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Suplente: Josiane Sentinello Tonioli

- Representantes dos Docentes, Discentes ou trabalhadores da área da Educação

Titular 1: Deise Cristina de Assis

Suplente 1: Cassia Adriana Bispo de Oliveira

Titular 2: Viviane Silva Ferreira

Suplente 2: Ana Paula de Souza Santana

- Representantes de Pais de Alunos

Titular 1: Andréia Aparecida Rodrigues

Suplente 1: Francielle Regina Pena Reis

Titular 2: Nilcéia Veroneis

Suplente 2: José Marcos Crippa

- Representantes de Entidades Civis Organizadas

Titular 1: Márcia Maria Sentinello Panzeri

Suplente 1: Fabiana de Souza Costa

Titular 2: Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

Suplente 2: Juliana Lopes Custódio

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 194/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PORTARIA 170 de 20 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 280/2007:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular Josiane Sentinello Tonioli

Suplente Valéria Cristina Furlaneto Rogério

- Representantes do Magistério Público no âmbito do Município:

Titular Viviane Silva Ferreira

Suplente Cássia Adriana Bispo Oliveira

- Representantes de Conselho junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular Deise Cristina de Assis

Suplente Roberto Domingos da Costa

- Representantes de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular Andréia Aparecida Rodrigues

Suplente Francielle Regina Pena Reis

Titular Nilcéia Veroneis

Suplente Juliana Aparecida da Silva

- Representantes dos servidores das escolas públicas municipais:

Titular Jussara Maria de Oliveira Massuda

Suplente Maria Aparecida Bonin Gouvea

- Representantes das Associações de Moradores do Município:

Titular Márcia Maria Sentinello Panzeri

Suplente Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 068/2018.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição